



**=LEI Nº 1881 DE 19 DE MARÇO DE 2025=**

**“ALTERA A LEI N.º 1.392 DE 02 DE ABRIL DE 2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, ALTERANDO O § 3º AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.392 DE 02 DE ABRIL DE 2014, INSERIDO PELA LEI MUNICIPAL N. 1.820 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DANIEL SARRETA**, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** – Nos termos das Portarias GM/MS n. 3.193 de 02 de agosto de 2022, que alterou a Portaria GM/MS n. 3.353 de 02 de dezembro de 2021, e nos termos do Compromisso – Termo de Adesão e Compromisso dos Municípios ao Programa Médicos Pelo Brasil (PMpB), fica alterada a redação do **§ 3º ao artigo 1º da Lei Municipal n. 1.392 de 02 de abril de 2014**, que foi inserido pela Lei Municipal n. 1.820 de 04 de 2023, que passa a ter a com a seguinte redação:

“Lei Municipal n. 1.392 de 02 de abril de 2014:

Art. 1º. (...)

§ 3º). Fica autorizado o Município de Buritizal a pagar, como ajuda de custo mensal, o valor em pecúnia de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao médico bolsista lotado no Município, nos termos do artigo 8º, inciso VII da Portaria Ministerial n. 3.353 de 02 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria Ministerial n. 3.193 de 02 de agosto de 2022 publicada no Diário Oficial da União em 15 de agosto de 2022, edição 154, seção 1, página 67.”

**Art. 2º)** – As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por dotação própria, suplementadas se necessário.

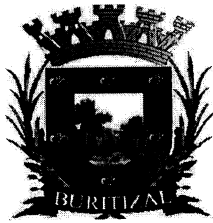
**Art. 3º)** – Esta lei entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 19 de março de 2025.

**DANIEL SARRETA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO:** Publicado e arquivado na forma da lei.

Buritizal, data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

[www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal)

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1197

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5
<b>Editais</b> .....	7
Edital de Resultado .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Buritizal

CNPJ 45.323.698/0001-14

R. São Paulo, 131

Telefone: (16) 3751-9100

Site: [www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal)

#### Câmara Municipal de Buritizal

R. Alferes Manoel Joaquim, 603

Telefone: (16) 3751-1833

Site: [camaraburitizal.sp.gov.br](http://camaraburitizal.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal)